

FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA para atender as demandas da Câmara Municipal de Viana.

ATA N.º 001- ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ N.º 30.681.395/0001-04

VALOR: R\$ 12.393,88

ATA N.º 002- CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA

CNPJ N.º 13.015.883/0001-55

VALOR: R\$ 512,16

ATA N.º 003- INTER MASTER COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ N.º 14.013.647/0001-62

VALOR: R\$ 13.737,36

O **PRAZO DE VIGÊNCIA** dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada por igual período, conforme o art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Viana, 26 de junho de 2023.

JOILSON BROEDEL

Presidente

Câmara Municipal de Viana

FABIOLA DE J. QUINTINO

Pregoeira

**Protocolo 1113757**

## Vila Pavão

## Termos

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

PROCEDIMENTO 7.564/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção de computador, incluindo formatação com backup, limpeza física e testes em computador do setor contábil da Câmara Municipal de Vila Pavão. Com base nas informações constantes no Processo Administrativo Nº 7.564/2023, referente à Dispensa de Licitação nº 006/2023, embasada no Parecer Conclusivo da Assessoria Legislativa, e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso II, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: **J E K TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA EPP** correspondendo a importância global de **R\$ 459,00 (Quatrocentos e cinquenta e nove reais)**.

Ato contínuo encaminhe-se o presente processo de dispensa de licitação para empenho da despesa.

Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES

Vila Pavão/ES, 26 (vinte e seis) de Junho de 2023.

JOÃO TRANCOSO

Presidente CMVP/ES

**Protocolo 1113146**

## Entidades Municipais

## Fundo Municipal de Assistência Social de Mucurici

## Errata

### ERRATA AO DECRETO/PORTARIA/ATA Nº108, DE 05 DE MAIO DE 2023.

A Secretária Municipal que esta subscreve, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município, torna público a seguinte **ERRATA**:

#### Onde se lê:

“Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social”.

e

“Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 22 de junho de 2023, tendo como tema central: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

#### Leia-se, respectivamente:

“Convoca a X Conferência Municipal de Assistência Social”.

e

“Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 29 de junho de 2023, tendo como tema central: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

Mucurici-ES, 26 de junho de 2023.

**Dalyane da Silva Moreira Costa**

Secretária Municipal de Assistência Social de Mucurici-ES

**Graciele Gonçalves Passos de Oliveira**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Mucurici-ES.

**Protocolo 1113861**

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)